

DECRETO N° 40/2021

05/09/2021

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2021."

Publicado

O prefeito do município de FRANCISCO BADARÓ, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE FRANCISCO BADARÓ para o exercício financeiro de 2021:

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------|------------|
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veículos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | 1414 | 255 | 104.488,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2003 - Despesas de Viagens de Vereadores 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 6 | 100 | 2.410,00 |
| 01.02.01.01.122.0001.2005 - Manutenção de Atividades da Câmara 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 18 | 100 | 2.594,76 |
| 04.02.01.05.153.0016.2020 - Manutenção Atividade da Junta do Serviço Militar 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil | 86 | 100 | 2.000,00 |
| 04.02.01.06.181.0016.2021 - Convênio com Órgão de Segurança Pública 33304100 - Contribuições | 92 | 100 | 1.000,00 |
| 06.03.01.12.361.0013.2043 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 399 | 119 | 3.000,00 |
| 06.03.01.12.361.0013.2043 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil | 402 | 119 | 7.500,00 |
| 06.03.01.12.361.0013.2043 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil | 402 | 119 | 20.000,00 |
| 06.03.01.12.361.0013.2043 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Fundamental 31901300 - Obrigações Patronais | 405 | 119 | 5.925,00 |
| 07.01.01.08.244.0004.2057 - Manutenção da Atividade da Assistência Social Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 556 | 100 | 2.000,00 |
| 07.01.01.08.272.0004.2059 - Obrigações Patronais Previdenciárias 31901300 - Obrigações Patronais | 585 | 100 | 3.962,00 |
| 07.02.01.08.244.0004.2065 - Manutenção dos Benefícios Eventuais 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 658 | 156 | 100,00 |
| 07.03.01.08.244.0004.2069 - Auxílio de Donativos à Carentes 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas | 712 | 100 | 5.000,00 |
| 07.03.01.08.244.0004.2069 - Auxílio de Donativos à Carentes 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas | 712 | 100 | 2.200,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2074 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 787 | 159 | 2.500,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2074 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 787 | 159 | 2.000,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2074 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 787 | 159 | 30.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 864 | 102 | 3.000,00 |

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------|-----------|
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 864 | 102 | 10.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 865 | 159 | 250,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 865 | 159 | 22.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 865 | 159 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2080 - Manut. e Func. das Ativ. dos Prog. Saúde da Família - PSF e PACS 33903000 - Material de Consumo | 894 | 155 | 28.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 934 | 159 | 310,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 3.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 3.639,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 2.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 12.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 6.500,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 2.361,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 2.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 956 | 155 | 5.000,00 |

feitura Municipal de
ncisco Badaró-MG

05/04/2021

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------|-------------------|
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 1.000,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 2.500,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 8.000,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 2.500,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 10.000,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 1.000,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 1.000,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 500,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.301.0027.3036 - Aquis. Veiculos, Equip. e Mat. Permanente Para os Programas da Saúde | 956 | 155 | 1.500,00 |
| 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | | | |
| 08.02.01.10.302.0027.2088 - Auxilio Fin. à Carentes em Viagens para Tratamento de Saúde Fora Dom. | 1029 | 102 | 3.800,00 |
| 33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas | | | |
| 08.02.01.10.302.0027.2092 - Implant. Manut. Func. da CAF-Central de Abast. Farmac. e Farm. Básica | 1051 | 102 | 20.770,00 |
| 33903000 - Material de Consumo | | | |
| 08.02.01.10.303.0027.2094 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos | 1091 | 102 | 20.000,00 |
| 33903000 - Material de Consumo | | | |
| 08.02.01.10.303.0027.2094 - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia de Todos | 1091 | 102 | 15.084,80 |
| 33903000 - Material de Consumo | | | |
| 08.02.01.10.305.0027.2096 - Manutenção do Programa de Controle e Erradicação de Doenças | 1125 | 154 | 2.400,00 |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | | | |
| 08.02.01.10.305.0035.2140 - Ações de Enfrentamento ao COVID-19 | 1160 | 154 | 400,00 |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | | | |
| 09.01.01.04.452.0017.2099 - Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos | 1177 | 100 | 1.455,00 |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | | | |
| 10.02.01.20.608.0019.2119 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar | 1327 | 100 | 268,00 |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | | | |
| 10.02.01.20.608.0019.2119 - Programa de Apoio e Fortalecimento da Agricultura Familiar | 1327 | 100 | 3.705,00 |
| 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | | | |
| 11.01.01.04.122.0015.2136 - Manutenção das Atividades de Garagem e Oficina | 1403 | 100 | 450,00 |
| 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | | | |
| 06.01.01.12.122.0010.2029 - Manut. e Func. das Ativ. da Administração da Secretaria de Educação | 1415 | 119 | 110,00 |
| 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | | | |
| Total: | | | 426.182,56 |

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

05/04/2021
Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

321.694,56 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró-MG


| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|----------|
| 07.03.01.08.243.0005.3029 - Equipamentos Diversos para F.M.C.A e Programas Sociais 44905200 - Equipamentos e Mat. Permanentes | 698 | 156 | 100,00 |
| 06.02.01.12.365.0011.2038 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Ensino Pré Escolar 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 295 | 119 | 110,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2072 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 765 | 159 | 250,00 |
| 04.03.01.04.129.0025.2024 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Tributação 33903000 - Material de Consumo | 125 | 100 | 268,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2090 - Contr. P/CISMEJE-Consórcio Intermunic. de Saúde do Médio Jequitinhonha 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub. | 1042 | 159 | 310,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2074 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 785 | 154 | 400,00 |
| 04.01.01.04.122.0025.2015 - Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 69 | 100 | 450,00 |
| 08.02.01.10.301.0034.2086 - Implantação e Monitoramento dos Acidentes de Trabalho no Município 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 1009 | 155 | 500,00 |
| 04.02.01.04.122.0016.2019 - Atividades Administrativas da Secretaria de Administração e Finanças 33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção | 81 | 100 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0034.2086 - Implantação e Monitoramento dos Acidentes de Trabalho no Município 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1012 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1134 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 31901100 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil | 1137 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903000 - Material de Consumo | 1143 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 1149 | 155 | 1.000,00 |
| 08.02.01.10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1153 | 155 | 1.000,00 |
| 04.01.01.04.122.0025.2015 - Serviços Administrativos do Departamento de Recursos Humanos 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 69 | 100 | 1.455,00 |
| 08.02.01.10.301.0034.2086 - Implantação e Monitoramento dos Acidentes de Trabalho no Município 33903000 - Material de Consumo | 1006 | 155 | 1.500,00 |
| 04.02.01.28.843.0025.2022 - Enc. S/Pag. Empréstimos e Parcelas de Dividas 32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato | 100 | 100 | 2.000,00 |
| 04.02.01.28.843.0025.2022 - Enc. S/Pag. Empréstimos e Parcelas de Dividas 32902100 - Juros S/Dívida Por Contrato | 100 | 100 | 2.000,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2074 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut. | 790 | 155 | 2.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.3037 - Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Básicas de Saúde 44905100 - Obras e Instalações | 962 | 155 | 2.000,00 |

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG


| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTE | VALOR |
|--|-------|-------|----------|
| 08.02.01.10.305.0032.2097 - Manutenção e Funcionamento das Atividades de Vigilância Epidemiológica 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1135 | 159 | 2.000,00 |
| 02.02.01.04.122.0002.2010 - Atividades do Gabinete do Prefeito 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 41 | 100 | 2.200,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2080 - Manut. e Func. das Ativ. dos Prog. Saúde da Família - PSF e PACS 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 909 | 155 | 2.361,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 876 | 154 | 2.400,00 |
| 01.01.01.01.031.0001.2003 - Despesas de Viagens de Vereadores 33909300 - Indenizações e Restituições | 7 | 100 | 2.410,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2076 - Aquisição de Medicamentos para Doação à População Carente 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 841 | 159 | 2.500,00 |
| 08.02.01.10.304.0032.3039 - Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 1114 | 155 | 2.500,00 |
| 08.02.01.10.305.0032.3040 - Aquis. de Equip. Mat. Perm. P/Manut. das Ativi. de Vig. Epidemiológica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 1157 | 155 | 2.500,00 |
| 01.02.01.01.122.0001.3001 - Investimentos Para Instalação da Câmara Municipal 44905100 - Obras e Instalações | 22 | 100 | 2.594,76 |
| 06.02.01.12.365.0011.2037 - Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais 33901400 - Diárias Pessoa Civil | 278 | 119 | 3.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2081 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Programa Saúde em Casa 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 918 | 102 | 3.000,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2093 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 1084 | 155 | 3.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2076 - Aquisição de Medicamentos para Doação à População Carente 33903200 - Material de Distribuição Gratuita | 840 | 155 | 3.639,00 |
| 04.03.01.04.129.0025.3006 - Equipamentos para os Serviços de Tributação 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 129 | 100 | 3.705,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2093 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 1072 | 102 | 3.800,00 |
| 02.02.01.04.122.0002.2010 - Atividades do Gabinete do Prefeito 33903000 - Material de Consumo | 44 | 100 | 3.962,00 |
| 04.05.01.04.123.0025.2026 - Manutenção Atividade dos Serviços de Contabilidade 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 145 | 100 | 5.000,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2072 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 33901400 - Diárias Pessoa Civil | 760 | 159 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.122.0027.3034 - Aquis.de Equip Mat.Perm.da CAF-Central de Abst.Farm e Farmácia Básica 44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes | 803 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2076 - Aquisição de Medicamentos para Doação à População Carente 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 844 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2076 - Aquisição de Medicamentos para Doação à População Carente 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 848 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2080 - Manut. e Func. das Ativ. dos Prog. Saúde da Família - PSF e PACS 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 903 | 155 | 5.000,00 |

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

05/04/2021 Secretário de Gabinete
Publicado Francisco Badaró-MG



| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | VALOR |
|---|-------|--------|-------------------|
| 08.02.01.10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 950 | 155 | 5.000,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2093 - Manutenção e Funcionamento dos Serviços de Fisioterapia à População 33903000 - Material de Consumo | 1076 | 155 | 5.000,00 |
| 06.03.01.12.361.0013.2046 - Manut. e Funcionamento das Ativ. do Programa Munc. de Trans. Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 471 | 119 | 5.925,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 933 | 155 | 6.500,00 |
| 06.02.01.12.365.0011.2039 - Manutenção e Reparos em Unidades de Ensino Infantil 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica | 326 | 119 | 7.500,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2074 - Obrigações Previdenciárias e Sociais dos Serviços de Saúde 31901300 - Obrigações Patronais | 786 | 155 | 8.000,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2092 - Implant. Manut. Func. da CAF-Central de Abast. Farmac. e Farm. Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1047 | 102 | 10.000,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2092 - Implant. Manut. Func. da CAF-Central de Abast. Farmac. e Farm. Básica 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 1048 | 155 | 10.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2083 - Manutenção e Funcionamento das Atividades do Laboratório Municipal 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 937 | 155 | 12.000,00 |
| 08.01.01.10.122.0027.2072 - Manut. das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde 31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil | 757 | 102 | 15.084,80 |
| 06.02.01.12.365.0011.2039 - Manutenção e Reparos em Unidades de Ensino Infantil 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F | 321 | 119 | 20.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2080 - Manut. e Func. das Ativ. dos Prog. Saúde da Família - PSF e PACS 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 883 | 102 | 20.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0024.2075 - Manutenção e Funcionamento do Programa Municipal de Atenção à Saúde 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado | 806 | 102 | 20.770,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2090 - Contr. P/CISMEJE-Consórcio Intermunic. de Saúde do Médio Jequitinhonha 33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub. | 1042 | 159 | 22.000,00 |
| 08.02.01.10.302.0027.2092 - Implant. Manut. Func. da CAF-Central de Abast. Farmac. e Farm. Básica 33903000 - Material de Consumo | 1055 | 155 | 28.000,00 |
| 08.02.01.10.301.0027.2079 - Manut. e Funcionamento das Atividades das Unidades Básicas de Saúde 33903000 - Material de Consumo | 872 | 159 | 30.000,00 |
| Total: | | | 321.694,56 |

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 104.488,00(cento e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

05/04/2021

Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG

Prefeitura Municipal de FRANCISCO BADARÓ , 05 de Abril de 2021

Antonio Reginaldo Martins
Moreira

Prefeitura Municipal

Francisco Badaró-MG

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró-MG

05/04/2021
Publicado

Secretaria de Gabinete
Francisco Badaró-MG